Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖥



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 **CNPJ/MF**: 50.804.079/0001-81 - **Fone**: (11) 4784-8444 - **Fax**: (11) 4784-8447 **Site**: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail**: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OFÍCIO VEREADOR Nº 2245/2023

São Roque, 18 de outubro de 2023.

Prezada Senhora,

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-la e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria junto ao Departamento de Educação no sentido de que providências sejam adotadas em relação a empresa terceirizada prestadora do serviço de transporte escolar, tendo em vista o atendimento oferecido à população da região da Rua do Rosário e Travessa Francisco Motta Filho no bairro Jardim Guaçu.

Por diversas vezes, a empresa responsável pelo transporte escolar de moradores da região da **Rua do Rosário e Travessa Francisco Motta Filho no bairro Jardim Guaçu**, realiza o transporte dos alunos da referida localidade em 02 (dois) horários com diferença de 01 (uma) hora de cada. Ocorre que as crianças que são transportadas no primeiro horário precisam aguardar um tempo de 40 minutos para entrar em sala de aula, enquanto se pudessem utilizar o segundo horário do transporte chegariam dentro do horário adequado sem ter que esperar nenhum tempo.

A economia em manter um único horário que possa atender a todas as crianças é significativa, além do mais facilitaria o trabalho das mães em colocar as crianças no mesmo horário dentro do transporte escolar, sem contar que beneficiaria a todos, uma vez que todos teriam uma hora a mais para se preparar para o transporte, já que o segundo horário atenderia a todos com maior economia e menor disposição de trabalho.

O transporte escolar é fundamental tanto para as crianças que precisam se dirigir as unidades educacionais do Município, quanto para as famílias, já que em muitos casos todos os adultos da casa trabalham e as crianças acabam não tendo com quem ficar ocasionando um enorme transtorno na rotina das pessoas afetadas.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA (DIEGO COSTA)

Vereador

À Ilustríssima Senhora **DIRCELENE SEGURA** MD. Diretora de Educação da Prefeitura de São Roque — SP